

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo-SP, no período de 29 a 31 de janeiro de 2019, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador de Núcleo, e conceder para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TALITA REIS MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VANDERSON QUARESMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JEFF LAUNDER MARTINS MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAROLINA PINHEIRO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDMAR SILVA PEREIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALICE BARROS GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ MARIA RODRIGUES ALVES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ RICARDO PINTO BENTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVAN FELIPE DANTAS PARO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO ABENASSIFF FERREIRA MAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA CHAVES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA RIOS VAZ MAESTRI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DENIS LOPES SERRUYA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDNILSON TAPAJÓS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ EDUARDO COBRA MEDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de janeiro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANILO SIQUEIRA FRONCHETTI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de janeiro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o DECRETO datado de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.792, de 29 de janeiro de 2019, que nomeou BENEDITA ABREU LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado